PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 1221/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, emseu art. 68 e 69, RESOLVE:

- Art.1º Conceder ao Servidor, Sr. FREDMARCK WILDER SIQUEIRA lotado na SEMSA Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2020, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 31/10/2022 término em 28/01/2023 devendo retornar em 29/01/2023.
- Art. 2º As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 01 de novembro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ASSINADO de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689 Dic: c-IR, orl@F8sail, ou-17861584000192, ou-secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou-life BackOrd, ou-presencial, c-in-TALTA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689 Dedos: 2021.110 filo-8214-03091 filo-8218-03091

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos